



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 012 / 2017, de 23 de junho de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **RODRIGO DRESCH PIASETZKI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.627.396/0001-03, cujo objeto é aquisição e instalação de Câmeras de Monitoramento no prédio da Câmara Municipal, com fundamentação na Lei Federal n. 8.666 / 93 e suas modificações.

O Valor global do contrato é de R\$ 7.717,00 (Sete mil, setecentos e dezessete reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, as despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica: Ficha 008- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Ficha 013- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.

Publique-se.

Barra do Turvo, 04 de setembro 2017.


Elcio Silva Reis
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 012 / 2017, de 23 de junho de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **RODRIGO DRESCH PIASETZKI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.627.396/0001-03, cujo objeto é aquisição e instalação de Câmeras de Monitoramento no prédio da Câmara Municipal, com fundamentação na Lei Federal n. 8.666 / 93 e suas modificações.

O Valor global do contrato é de R\$ 7.717,00 (Sete mil, setecentos e dezessete reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, as despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica: ficha 012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica; e ficha 013 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 04 de setembro 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:CD751C01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 06/09/2017. Edição 1599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>